



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 65/2019 - Teltec/2020

Processo nº 23005.011519/2018-14

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.011519/2018-14

Pregão Eletrônico nº 65/2019

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFPGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo Superintendente **Alisson Henrique do Prado Farinelli**, brasileiro, portador do RG nº 1.081.133 SSP/MS e CPF nº 872.153.571-04, nomeado pela Portaria-SEI nº 433 de 31 de julho de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019 e seu Gerente Administrativo, **Vinícius Gonçalves Almeida**, brasileiro, portador do RG nº 1.332.796 SSP/MS e CPF nº 019.132.561-97, nomeado pela Portaria-SEI nº 003 de 06 de janeiro de 2020, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2019, publicada no DOU de 24/01/2020, processo administrativo n.º 23005.011519/2018-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de Solução de Wi-Fi Corporativa, incluindo Appliance de Gestão, Access Points e softwares de gerencia e configuração**, especificado(s) no(s) item(ns) do Grupo 01 do I Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 65/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ 04.892.991/0001-15 - Rua Miguel Daux, 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-220 - Tel.: 48-3031-3450, e-mail: <a href="mailto:teltec@teltecsolutions.com.br">teltec@teltecsolutions.com.br</a> - Diego Brites Ramos, RG de nº 1575752 SSP/SC, CPF nº 004.436.379-62 - Sócio Proprietário</p>
---

Lote	Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Qtd.	Valor Médio	Valor Total
1	1	Controladora wireless	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	<b>R\$ 4.000,00</b>
	2	Licenças de expansão para controladora wireless	UNIDADE	1	R\$ 400,00	<b>R\$ 400,00</b>
	3	Ponto de acesso - Tipo 01 com licença para operação	UNIDADE	5	R\$ 6.024,00	<b>R\$ 30.120,00</b>
	4	Ponto de acesso - Tipo 02 com licença para operação	UNIDADE	70	R\$ 4.255,00	<b>R\$ 297.850,00</b>
	5	Injetor POE	UNIDADE	20	R\$ 455,00	<b>R\$ 9.100,00</b>
	6	Serviço de configuração da solução wireless	SERVIÇO	1	R\$ 16.500,00	<b>R\$ 16.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 357.970,00</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 78/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Não houve manifestações de interesse para esta IRP.**

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

#### 5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

#### 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- 6.3.0.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

*(assinado eletronicamente)*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS**

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Superintendente

*(assinado eletronicamente)*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS**

Vinícius Gonçalves Almeida

Gerente Administrativo

*(assinado eletronicamente)*

**TELTEC SOLUTIONS LTDA**

Diego Brites Ramos

RG de nº 1575752 SSP/SC

CPF nº 004.436.379-62

Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/02/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gonçalves Almeida, Gerente, Substituto(a)**, em 02/03/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Brites Ramos, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5413548** e o código CRC **886058A3**.

**Referência:** Processo nº 23005.011519/2018-14 SEI nº 5413548